



*Câmara Municipal de Marechal Cândido Rondon*  
*Estado do Paraná*

**INDICAÇÃO Nº 60/2021**

Data: 22 de fevereiro de 2021

**Ementa: sugere que o Executivo Municipal, através de setor competente, viabilize a adequação de uma sala de leitura para os alunos da Escola Municipal 25 de Julho, realizando projeto de melhorias do espaço, incluindo a reforma do telhado, paredes, pintura e iluminação adequadas para aquele local, proporcionando assim melhores condições de ensino aos alunos do referido educandário.**

Senhor Presidente,

Requer seja, após deliberação regimental do Plenário, encaminhada cópia do presente ao Prefeito Municipal, apresentando a sugestão do Vereador que abaixo subscreve para que seja autorizado o setor competente desta Municipalidade a realizar de adequação de uma sala de leitura na Escola Municipal 25 de Julho, localizada no Jardim Primavera.

Visando atender ao anseio da comunidade escolar, este Vereador sugere que sejam executadas melhorias pontuais no telhado, paredes, além de nova pintura e iluminação adequadas para aquele local, proporcionando assim melhores condições de ensino aos alunos do referido educandário.

Cumprе ressaltar que este pedido foi solicitado através da APM da Escola 25 de Julho, apresentando o local desejado conforme as fotos em anexo, pois é um desejo daquela comunidade escolar a melhoria constante no sistema de ensino.

Sendo assim, e considerando a urgente importância do pedido, este Vereador fica no aguardo do pronto atendimento deste pleito por parte do Executivo Municipal, permitindo que referida melhoria seja executada já nos próximos dias.

NESTES TERMOS, PEDEM DEFERIMENTO.

Plenário Ariovaldo Luiz Bier, em 22 de fevereiro de 2021.

  
**CRISTIANO METZNER, O SUKO**  
Vereador

